

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

DE 31 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000004453-9,

Nº 354 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores e servidoras a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Érika Bezerra Wanderley Castelliano	Judiciária	A4	A5	8/5/2021
Juliana Deléo Rodrigues	Judiciária	C12	C13	31/5/2021
Marcelo Henrique Pinto de Almeida	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B8	B9	8/5/2021
Paulo Ricardo de Fernando Rocha	Apoio Especializado / Medicina	B9	B10	23/5/2021

Cargo: técnico(a) judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre de Medeiros Cardoso Jacob	Administrativa	B7	B8	29/5/2021
Anderson de Paiva Oliveira	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B7	B8	28/5/2021
Andréia Regina Pereira Ribeiro	Administrativa	B9	B10	23/5/2021
Carlos Eduardo Novato de Carvalho	Administrativa	C11	C12	3/5/2021
Diego Silva de Oliveira	Administrativa	B9	B10	23/5/2021

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Hugo Galvão Ribeiro Arraes	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C12	C13	19/5/2021
Manuela Marla Gomes da Costa	Administrativa	B9	B10	23/5/2021
Márcio Renault Menezes	Administrativa	B6	B7	25/5/2021
Pedro Vinicius Guerra de Sales	Administrativa	B8	B9	8/5/2021
Rafael Cardoso de Oliveira Klich	Administrativa	B7	B8	28/5/2021
Rafael Nunes Saraiva	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B7	B8	19/5/2021
Thiago Rangel Linhares Sales da Silva	Administrativa	B8	B9	6/5/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000004454-7,

Nº 356 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores e servidoras a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alessandro Cocchieri Leite Chaves	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021
Hugo Leonardo Batista de Mesquita	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021
Miguel Laurentino de Souza Neto	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021
Sara Soares do Prado	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021
Vinicius Monteiro Pereira	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	20/5/2021